



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 021/2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Lucas da Silva Rodrigues; Membro Luizinho Miguel Balen - e imediatamente o Presidente passou a deliberação dos Projetos que já possui Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei 052/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei 053/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei 054/2024 de origem do Poder Executivo que Revoga a Lei Municipal nº 801, de 03 de abril de 2020 e dá outras providências e foram aprovados por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Lucas da Silva Rodrigues
Relator

Luizinho Miguel Balen
Membro